ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de financiamento do curso por meio do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), junto à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC);

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000024920/2026;

RESOLVE:
Aprovar a criação *ad referendum* do Curso Técnico em Análise Clínicas da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), a ser gerenciado pela Escola Técnica Professora Valéria Hora (ETSAL/Uncisal).

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Presidente do CONSU

Publicado no DOE/AL em 29 de outubro de 2026.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 28 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006300/2026	Olga Buarque de Gusmão
E:04799.0000006206/2026	Zuleide Alves de Barros Costa
E:04799.0000006445/2026	Maria Severina da Silva
E:04799.0000005234/2026	Joana D'arc Costa dos Passos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125858

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício de aposentadoria com efeitos financeiros negativo, em 28 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004902/2026
Interessado(a): Edna Maria Pereira de Almeida
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125902

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivo, em 28 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006549/2026
Interessado(a): Suzete Souza Balbino
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125903

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA UNCISAL Nº 4127/ 2026. PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA/UNCISAL Nº 3601/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei N.º 6.161 de 26 de junho de 2000 e em consonância com os arts. 145, 158 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA/ UNCISAL Nº 3601/2026 de 26 de agosto de 2026, da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 28.8.2026, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados nos Processo nº E:41010.0000019976/2026 e E:41010.0000019265/2026. CONSIDERANDO o que preceitua o art. 162, da Lei nº 5.247/91, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Processante a autoridade julgadora, que decidirá sobre a procedência ou não da solicitação; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº E:5045/2026/UNCISAL e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2026. Art. 2º. Estabelecer que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação. Gabinete da Reitora, em 28 de outubro de 2026. Profa. Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora/UNCISAL

Protocolo 1125720

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a possibilidade de financiamento do curso por meio do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), junto à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC); CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000024920/2026; RESOLVE: Aprovar a criação ad referendum do Curso Técnico em Análise Clínicas da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), a ser gerenciado pela Escola Técnica Professora Valéria Hora (ETSAL/Uncisal). Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana - Presidente do CONSU

Protocolo 1126244

